



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL DE CONCURSO N.º 05.01/2017

**SÚMULA:** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2016, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- g) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- h) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- i) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- j) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- k) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- l) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

- o) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria **(somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal)** - original;
- p) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 17 de julho de 2017.

  
**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal Correio do Povo do Paraná	
Em	<u>18 / 07 / 17</u>
Página	<u>3A</u> Ed. <u>2687</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS:**

**CARGO:**

**NUTRICIONISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>
2º	SILVANI PAULA TOFFOLI	590313

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.

**Publique-se.**



**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal